



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1587**

**Ji-Paraná (RO), 4 de junho de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N° 1-8284/2013

INTERESSADO: SEMUSA  
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida  
À SEMAD  
Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,

**RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** do Processo n. 1-8284/2013.

**AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), em favor da Empresa **Pax Nacional Ltda**, conforme Nota Fiscal de Prestação de Serviços n° 0003552 às fls. 04.

**Após a SEMFAZ, para pagamento.**

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-6533/2013

INTERESSADA: SEMUSA  
ASSUNTO: Diárias  
À Secretaria Municipal de Saúde  
Sr. Renato Antonio Fuverki

Senhor Secretário,  
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **aprovo** a presente prestação de contas.

*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor **Paulin Elias Fernandes**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde.*

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-21304/2010

INTERESSADA: Tabelionato de Notas  
ASSUNTO: Levantamento Fiscal  
À Comissão Permanente de Sindicância Administrativa  
Dr. Flávio Leite Matos de Souza

Senhor Presidente,  
O presente Processo Administrativo, n° 21304/2010, foi autuado para o procedimento de levantamento fiscal do Tabelionato de Notas Luzia R.M Corilaço dos exercícios de 2006 à 2009, conforme OSF n° 3212/SEMFAZ/GGA/DF/2010.

Após todos os trâmites do procedimento em questão, os impostos referentes ao exercício de 2006 à 2007 (ISSQN) foram alcançados pela Decadência.

Desta forma **DETERMINO** a abertura de Sindicância Administrativa, objetivando apurar a responsabilidade dos agentes que deram causa à mencionada decadência.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-5189/2013

INTERESSADO: GAPC – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ji-Paraná  
ASSUNTO: Convênio para repasse de recursos para manutenção de atividades  
À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho  
Senhor Secretário,  
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2458, de 31 de maio de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do **Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Ji-Paraná - GAPC**, CNPJ n. 10.907.153/0001-70, no **valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)** referente aos meses de **junho a dezembro de 2013**, perfazendo o montante de **R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).  
**Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.**

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N° 1-7505/2013

INTERESSADO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO  
ASSUNTO: Convênio para repasse de recursos  
À Secretaria Municipal de Administração  
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,  
Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2463, de 31 de maio de 2013 **AUTORIZO A EMISSÃO DE EMPENHO** em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RO**, no montante de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais, de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).  
**Após, à PGM para confecção do Termo de Convênio.**

Ji-Paraná, 03 de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 1484/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Diego Piana Valiate aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Diego Piana Valiate** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 1485/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Hudson da Silva Alcântara aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado **Hudson da Silva Alcântara** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 1486/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Valquiria Rodrigues de Melo aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professor.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Valquiria Rodrigues de Melo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

#### DECRETO N. 1487/GAB/PM/JP/2013

03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Eliane Fernandes aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando n° 447/CGRHA/SEMAD,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Eliane Fernandes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital n° 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1488/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Maria Izabel Rodrigues Nobre Ribeiro aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 447/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Izabel Rodrigues Nobre Ribeiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1489/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Willian Mangeló Pinheiro aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 447/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Willian Mangeló Pinheiro** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1490/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Jefferson Nonato aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Zelador.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 447/CGRHA/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Jefferson Nonato** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zelador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1491/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JUNHO DE 2013

Revoga o Decreto n. 16539/GAB/PMJP/2011.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que esta municipalidade sancionou a Lei n. 2465/2013, que altera os dispositivos constantes da Lei Municipal n. 1235, de 27 de junho de 2003, e

**Considerando** que a nova Lei está adequada à Emenda Constitucional n. 62, de 9 de dezembro de 2009, que estabelece normas diversas das contidas na Lei Municipal n. 1235/03,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado em todos os seus termos, e como tal insubsistente, o Decreto n. 16539, de 4 de outubro de 2011.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1492/GAB/PM/JP/2013**  
03 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Comissão Especial para proceder avaliação para atualização dos valores do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a transferência, mediante doação, procedida pelo Governo do Estado para o Município de Ji-Paraná, das edificações do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza,

**Considerando** a necessidade do Município de promover a incorporação do referido bem ao seu Patrimônio, e

**Considerando** que o valor da mencionada incorporação, deverá encontrar-se dentro dos parâmetros atuais das edificações de Ji-Paraná,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada Comissão Especial para proceder avaliação atualizada dos valores da edificação do Ginásio de Esportes Gerivaldo José de Souza, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - José Carlos da Silva;  
II - Djalma José Arantes;  
III - Wagner Pereira Alves.

**Art. 2º** A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir seus trabalhos no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando a este Gabinete, relatório circunstanciado de suas conclusões.

**Art. 3º** As atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial, serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 3 dias do mês de junho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social